LEI MUNICIPAL N° 2511 DE 30/06/97 PROJETO DE LEI Nº 2625 " DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

 ${\tt ART}^{\circ}$ 1° - Fica declarada como entidade de Utilidade Público Municipal a ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA, fundada em 06 de Setembro de 1943 e registrada em 26 de maio de 1960, com o objetivo de prestar serviços filantrópicos aos necessitados.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus al-

gum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessöes, "Pres. Tancredo Neves", 30 de Junho de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET."AD HOC" ENOC JOSE NETTO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE